



INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO 1366

Indicamos ao Executivo Municipal **que seja instituído o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Descarte irregular de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Descarte Irregular de Resíduos Sólidos em Itabaiana-SE representa um avanço significativo na promoção da sustentabilidade ambiental e na proteção da saúde pública. O descarte inadequado de lixo em vias públicas, terrenos baldios, margens de rios e áreas de preservação gera sérios impactos, como proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e da água, degradação paisagística e aumento dos custos de limpeza urbana.

Ao estimular a população a denunciar práticas irregulares, o Programa fortalece a participação cidadã e amplia a capacidade de fiscalização do poder público. A comunidade passa a atuar como parceira ativa no combate aos danos ambientais, contribuindo para a construção de uma cidade mais organizada, limpa e segura.

Além disso, o incentivo às denúncias favorece a responsabilização de infratores, reforça a importância do cumprimento da legislação ambiental e incentiva a adoção de práticas corretas de descarte e reciclagem. A iniciativa também pode ser integrada a campanhas educativas sobre gestão de resíduos, promovendo consciência ecológica e mudança de comportamento coletivo.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _____ de fevereiro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

RECEBIDO

26/11/2025
Breno Gois de Resende


Breno Gois de Resende
Vereador